



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 538/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 63, Inciso X da Lei Orgânica do Município e artigo 10, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 12.232/201 E,

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 04/2017,

RESOLVE:

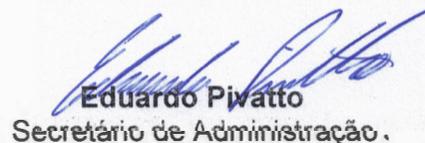
Art. 1º - Designar os Senhores Márlus Danilo Macêdo da Silva, CPF nº 816.078.812-68, Odair José Bertan, CPF nº 847.360.709-00 e a Senhora Bruna Signor, CPF nº 050.563.519-46, para comporem a Subcomissão Técnica para contratação de Agência de Publicidade, de acordo com a Tomada de Preço nº 005/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE AGOSTO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Eduardo Pivatto
Secretário de Administração.